

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 077/2025

A Vereadora infrafirmada REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO às Sras. **MARIA APARECIDA GERALDINO DOS SANTOS, ERINETE DO NASCIMENTO, LUZIA DE JESUS, SIDINEIA DO NASCIMENTO, JOSILÉIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO DO NASCIMENTO, MARIANA CAMARGO NASCIMENTO DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DE JESUS, ALDILEA COSTA DA SILVA, AURÉLIA DA COSTA DA SILVA, ANDREIA COSTA DA SILVA CARVALHO e ALDICEIA COSTA DA SILVA**, *mulheres quilombolas autoras do livro “Sabores & Territórios – Cozinha dos Quilombos”*.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO às homenageadas.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de São Mateus, por meio desta Moção, manifesta seu profundo reconhecimento e admiração às mulheres quilombolas autoras do livro “Sabores & Territórios – Cozinha dos Quilombos”, lançado oficialmente no dia 9 de outubro de 2025, na Biblioteca Municipal de São Mateus, obra que valoriza, celebra e eterniza os saberes culinários e a ancestralidade das Comunidades Quilombolas do município. O projeto, fruto do desejo coletivo de transformar receitas em patrimônio cultural, foi construído a muitas mãos, em um processo de escuta, partilha e memória. Mais do que um livro de receitas, “Sabores & Territórios” é uma celebração da resistência, da identidade e da força feminina quilombola, reunindo histórias de vida, pertencimento e o poder simbólico da comida como expressão de cultura e cuidado. A obra reúne 20 receitas tradicionais, acompanhadas de fotografias e relatos das autoras supracitadas, mulheres guardiãs dos saberes ancestrais, que representam diversas Comunidades Quilombolas de São Mateus. O projeto foi viabilizado com recursos da Lei Aldir Blanc, por meio do Edital 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura de São Mateus, garantindo o reconhecimento institucional e a valorização da cultura quilombola como patrimônio cultural, histórico e imaterial do município. Com esta Moção, a Câmara Municipal de São Mateus presta justa homenagem a essas mulheres e Comunidades pela dedicação à preservação da memória e dos saberes quilombolas, reforçando a importância do protagonismo feminino negro na construção da história, da cultura e da identidade mateense e capixaba.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação às Senhoras supramencionadas, pela contribuição de seus relatos no livro “Sabores & Territórios – Cozinha dos Quilombos”, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Continua...

Continuação da Moção nº 077/2025

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 20 de outubro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora